

**Despacho n.º 16/SAOPH/89**

No dia 1 de Março de 1989, foi desligado do serviço, o chefe de Sector de Pessoal, Natércia Praxedes do Rego Valoma, tendo prestado serviço na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, durante mais de 25 anos de serviço efectivo.

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, e sob proposta do director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, é-me grato dar-lhe público louvor pelo interesse e conhecimentos permanentemente demonstrados na área de pessoal, pela sua perfeita capacidade de organização e de chefia e pelas óptimas relações humanas que conseguiu imprimir em todos os seus contactos com os colegas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 7 de Março de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

**Despacho n.º 17/SAOPH/89**

No dia 1 de Abril de 1989, é desligado do serviço, o primeiro-oficial administrativo, Maria Rosa da Costa, que prestou serviço na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau durante mais de 30 anos de serviço efectivo.

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, e sob proposta do director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, é-me grato dar-lhe público louvor pela competência e empenhamento posto em todos os trabalhos que lhe estavam confiados, e que desempenhou com eficácia, manifestando-se sempre disponível para a introdução de inovações.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 7 de Março de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 13 de Março de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Fernandes Lopes*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**


---

**Despacho n.º 4/SAAJ/89**

Nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 14.º da Lei n.º 19/79/M, de 4 de Agosto, e do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), e n.º 7, do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, conjugados com o artigo 69.º, n.º 1, do Estatuto Orgânico de Macau, e no uso da delegação de competências que me foi conferida pelo artigo 1.º, alínea g), da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, no-

meio o licenciado Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, juiz de direito, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de director da Directoria da Polícia Judiciária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 6 de Março de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Jorge Magalhães e Silva*.

**Rectificação**

Verificada uma incorrecção no Despacho n.º 3/SAAJ/89, de 13 de Fevereiro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 7, da mesma data, rectifica-se:

Onde se lê:

«... na alínea e) do artigo 1.º...»

deve ler-se:

«... na alínea f) do artigo 1.º...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 13 de Março de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.

---

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**


---

**Extractos de despachos**

Por despacho de 24 de Novembro de 1988, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, anotado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Fevereiro do corrente ano:

Licenciada Maria Eduarda Afonso Lopes, técnica principal, 2.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública — renovado o contrato além do quadro, até 31 de Dezembro de 1989, ao abrigo do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto.

Por despacho do signatário, de 29 de Dezembro de 1988, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Março de 1989:

Licenciada Maria Teresa Alves Martins, técnica principal, 1.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública — progride para o 2.º escalão, ao abrigo do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1988, de harmonia com o estipulado na alínea b) do artigo 4.º da Portaria n.º 69/87/M, de 6 de Julho.

Por despacho de 24 de Janeiro de 1989, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, anotado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Fevereiro do mesmo ano:

Teresa Cândida Pestana Alves de Oliveira Diogo, auxiliar técnica principal, 1.º escalão, do Serviço de Administração e